



MUNICÍPIO DE RODEIRO

Praça São Sebastião, 215 - Centro - Rodeiro - MG

CEP: 36.510-000 CNPJ: 18.128.256/0001-44

PABX: 32.3577-1173

www.rodeiro.mg.gov.br

PORTARIA N. 3790/2018

Designa Comissão Especial para Acompanhamento da Elaboração do Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos do Município de Rodeiro e dá outras providências

O Prefeito do Município de Rodeiro, Estado de Minas Gerais, no uso de atribuições que lhe confere o Art. 67, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal,

Resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo identificados a comporem a Comissão Especial para Acompanhamento de todas as fases da Elaboração do Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos do Município de Rodeiro:

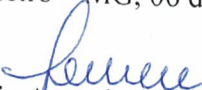
- I – Caio de Azevedo Nicolato Franco, matrícula nº 1631;
- II – Clarice Coelho Marliere Arruda, matrícula nº 1369;
- III – Raquel Urgal de Oliveira, matrícula nº 579;
- IV – Poliana Benevenuto Barbosa Cardoso, matrícula nº 1536;
- V – Frederico Pereira Paschoalino, matrícula nº 493.

Parágrafo único – A presente comissão terá como gestor o primeiro servidor designado, responsável pela emissão da ART de fiscalização, sendo substituído, nas suas ausências, pela segunda servidora designada.

Art. 2º Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.


Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Paço Municipal José De Filippo, Rodeiro – MG, 06 de fevereiro de 2018.


Luiz Antonio Medeiros
Prefeito Municipal

CERTIDÃO

Certifico que este documento foi publicado no DOMM no dia 07/02/18 Edição 2184 Pág. 139 de acordo com a Lei n. 986/2012 e registrado no livro próprio.


Frederico Pereira Paschoalino
Secretário Municipal de Administração